



**Comitê de Bacia da
Baía de Guanabara**

RELATÓRIO
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE GESTÃO

Abril 2020

Jacqueline Guerreiro – OMA Brasil (Sociedade Civil), Coordenação

José Leonídio Santos – Fiocruz (Poder Público)

Halphy Rodrigues – Águas de Niterói (Usuários)

INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta análise e sugestões do GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – do CBH da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá, acerca dos Relatórios encaminhados pela AGEVAP em atendimento ao Anexo XI da Resolução INEA Nº 203/2020 que trata da manifestação de ciência do Comitê quanto à execução do Plano de Trabalho ao Contrato de Gestão e ao Plano de Aplicação Plurianual – PAP.

O GACG do CBH-BG teve seu mandato prorrogado através da **Resolução do Comitê da Baía de Guanabara nº 096 de 19 de novembro de 2020** até o final do mandato do atual plenário Biênio 2020/2022.

RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA nº 096 de 19 de novembro de 2020

Considerando a Resolução nº53 de 19 de julho de 2018 que dispõe sobre a criação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG celebrando entre o Instituto Estadual do Ambiente e a Associação Prós-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, para o exercício de funções de Agência de Água nesta Bacia, de nº 002/2017, e suas atribuições;

Considerando o encaminhamento definido em Reunião Extraordinária Plenária do CBH-BG realizada em 07 de outubro de 2020, em que se definiu que o GACG deve ter sua composição mantida para continuidade dos trabalhos; e

Considerando o trabalho já desenvolvido pelo referido grupo e a necessidade de dar continuidade à elaboração da Matriz Metodológica de Avaliação de Contratos de Gestão já em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão até o final do mandato do atual plenário Biênio 2020/2022.

Art. 2º A composição definida no mandato anterior será mantida para continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de novembro de 2020.

Integram o CACG: Coordenadora - **Jacqueline Guerreiro – OMA Brasil** (Sociedade Civil); **José Leonídio Santos** – Fiocruz (Poder Público) e **Halphy Rodrigues** – Águas de Niterói (Usuários)

No 3º Termo Aditivo ao Contrato Gestão (cláusula 3ª, parágrafo 8 do 3º Termo Aditivo ao CG INEA n.º 02/2017) se evidencia que o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-BG deverá encaminhar parecer para a Comissão de Avaliação do INEA, que deverá no seu relatório final levar em conta o parecer do GACG BG.

Neste sentido, o GACG recebeu da AGEVAP no dia 31 de março de 2020 três Relatórios por meio das Cartas nº 092 e 096/2021/DI-AGEVAP/RES, formalizando a entrega do Relatório de Execução, Relatório de Progresso e Relatório de Contas - Exercício 2020, referentes ao Contrato de Gestão INEA nº 02/2017. Estes documentos foram disponibilizados através de link em Plataforma.

PARTE 1

PERCURSO METODOLÓGICO DO GACG

Em atendimento à solicitação da equipe de Acompanhamento do Contrato de Gestão do INEA, em reunião com o GACG do Comitê, segue o Percurso Metodológico em processo de consolidação. Este Percurso Metodológico já foi apresentado em Plenária do Comitê, e foi um dos indicadores para a prorrogação de seu mandato.

I. IDENTIDADE DO GT

RESPONSABILIDADE: Acompanhamento das Ações executadas pela Entidade Delegatária

FINALIDADE: Validação das Ações executadas

BASE: *Verificação se estas ações tendem aos anseios previstos pelo Comitê de Bacia e também ao Contrato de Gestão firmado pelo comitê por intermédio do INEA.*

TRANSVERSALIDADE: O GACG deverá prever ações transversais, em diálogos com as instâncias do Comitê, acerca da estruturação de ***processos formativos*** para os integrantes do Comitê, com o objetivo de capacitar integrantes para a função de acompanhamento do Contrato de Gestão

COMPOSIÇÃO

Quando da Composição do GACG, houve a orientação do Presidente do Comitê (na reunião Plenária de indicação) que seus integrantes pudessem ter perfil que atendessem aos seguintes critérios (para além do atendimento ao indicador de presença dos três segmentos):

- ✓ Perspectiva interdisciplinar
- ✓ Experiência em gestão de programas e projetos
- ✓ Experiência em Matrizes de Indicadores
- ✓ Sentimento de pertencimento ao Comitê

Neste sentido foram eleitos:

- Jacqueline Guerreiro – OMA Brasil (Sociedade Civil)
- Halphy Rodrigues – Águas de Niterói (Usuários)
- José Leonídio Madureira de Sousa Santos – Fiocruz (Poder Público)

II. ATRIBUIÇÕES DO GACG

ACOMPANHAR a execução do Contrato de Gestão

AVALIAR a atuação da AGEVAP (aspectos Técnicos e administrativos) através dos Questionários de Avaliação

COMUNICAR à Diretoria irregularidade ou ilegalidade

SOLICITAR informações relativas à prestação de contas por parte da AGEVAP

FOMENTAR e APOIAR a Plenária no preenchimento da pesquisa para melhoria constante do atendimento da entidade delegatária

CAPITANEAR a Pesquisa de Satisfação através de Formulário

III. IMPACTOS NO TRABALHO DO GT

O GACG vem sistematizando desde o início de seus trabalhos, os Indicadores que impactam seu trabalho. Esta Sistematização é importante não apenas para balizar os diálogos do GACG e do Comitê com a

Delegatária e o INEA, como também servirão de Eixos de Reflexão nos processos formativos já aludidos anteriormente.

Impactos com relação aos Relatórios 1 e 2

- Dificuldade no acesso às informações (site do Comitê)
- Diálogos com AGEVAP não efetivados
- (Ausência de interlocutor permanente)
- Diálogos com INEA não efetivados
- Ausência de Plano de Trabalho da Delegatária
- Imprecisão na Matriz de Fluxo de Informações
- (Colegiado-Delegatária-Comitê-GT)
- Ausência de Matriz de Indicadores de Eficiência, Efetividade e Eficácia para as ações da Delegatária
- Questionários de Avaliação com poucos subsídios

Impactos com relação ao Relatório 3

- Dificuldade no acesso às informações (site do Comitê)
- Busca de Informações mais precisas no site da AGEVAP
- Diálogos com AGEVAP foram efetivados com indicação da AGEVAP de interlocutor permanente
- Respostas da AGEVAP com relação às não conformidades apresentadas nos Relatórios 1 e 2
- Algumas sugestões do GT (aprovadas no Plenário) estão sendo encaminhadas pela AGEVAP
- Diálogos com INEA não efetivados
- Ausência de Plano de Trabalho da Delegatária
- Ausência de Plano de Trabalho para cada funcionário (ou não disponibilização dos mesmos para o GT)
- Imprecisão na Matriz de Fluxo de Informações (Colegiado-Delegatária-Comitê-GT)
- Ausência de Matriz de Indicadores de Eficiência, Efetividade e Eficácia para as ações da Delegatária
- Questionários de Avaliação não disponibilizados
- Não atendimento ao item das atribuições do GACG no que se refere à participação do GT quando da assinatura dos 2 Termos Aditivos

Impactos com relação ao Relatório 4 (Relatório Abril 2021)

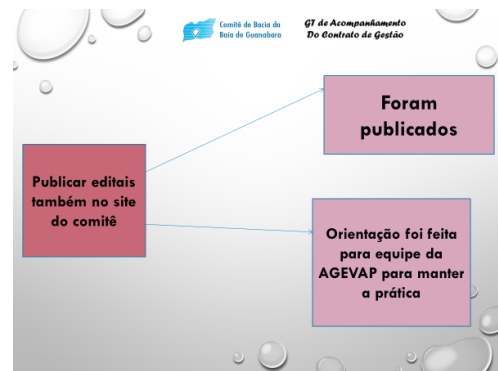
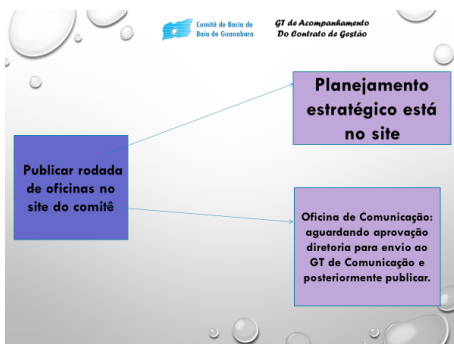
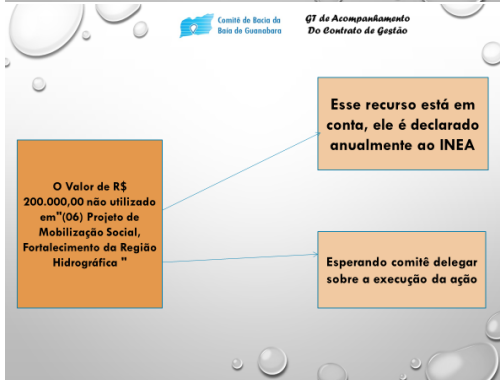
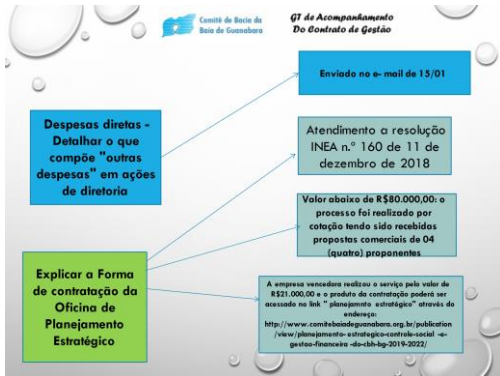
- Melhoria no acesso às informações (site do Comitê e site do Subcomitê Oeste)
- Diálogos com AGEVAP efetivados com indicação da AGEVAP de interlocutor permanente
- Diálogos com INEA efetivados
- Ausência de Plano de Trabalho da Delegatária disponibilizado ao Comitê
- Resolução de Fluxos
- Início da Elaboração de Matriz de Indicadores de Eficiência, Efetividade e Eficácia para as ações da Delegatária (inicialmente foram apresentados ao GACG matriz para o Questionário)
- Respostas da AGEVAP com relação às dúvidas do GACG
- Convergências entre Comitê, Delegatária e INEA no que se refere ao papel do GACG quando da assinatura dos próximos Termos Aditivos

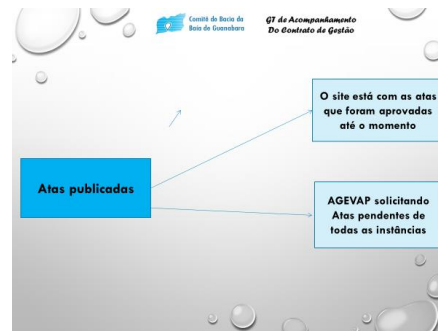
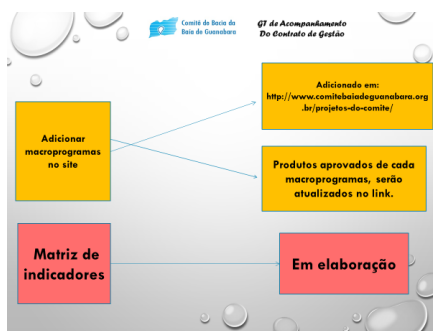
IV. FLUXO PERGUNTAS-RESPOSTAS

Importante salientar que no que se refere às Indagações do GACG à Delegatária, estas partem não apenas de reflexão do próprio GACG, mas de uma “*escuta sensível*” permanente do GACG às dúvidas dos integrantes do Comitê, apresentadas em reuniões das várias instâncias do Comitê. Estas dúvidas, às vezes por mais simples que pareçam à Delegatária, são importantes para o processo formativo dos integrantes do Comitê no que se refere ao nivelamento dos mesmos para o **acompanhamento coletivo**, à médio prazo, do Contrato de Gestão. Neste sentido, o GACG vem elaborando ferramentas didáticas que possibilitem à todos os integrantes do Comitê a visualização do fluxo de perguntas-respostas às suas dúvidas.

Como exemplo seguem exemplos destes instrumentos pedagógicos relativos aos 2º e 3º Relatórios:

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS 2o e 3o RELATÓRIOS





V. MATRIZ METODOLÓGICA DE TRABALHO

O atual GACG, a partir da Sistematização dos Saberes e Experiências de seus integrantes na função, vimos construindo uma Matriz Metodológica que possa ser utilizada pelos próximos integrantes do GACG, como um eixo norteador de seu trabalho. Esta Matriz Metodológica vem sendo consolidada a partir destes primeiros Indicadores:

- ✓ Identificação do perfil/experiência/saberes dos integrantes do GT
- ✓ Divisão de tarefas a partir do perfil
- ✓ Decisões por consenso
- ✓ Diálogos permanentes entre integrantes do GT
- ✓ Diálogos contínuos com Presidência do Comitê
- ✓ Tentativas contínuas de diálogos com AGEVAP e INEA
- ✓ Presença de pelo menos um integrante em todas as Plenárias
- ✓ Presença de pelo menos um integrante nas reuniões de Diretoria ampliada
- ✓ Escuta “sensível” permanente de integrantes do Comitê para apreensão de demandas
- ✓ Busca de documentos para além dos disponibilizados pela Delegatária
- ✓ Leitura “transversal”
- ✓ Leitura “focada”
- ✓ Articulação das leituras de documentos com as deliberações do Comitê
- ✓ Articulação das leituras de documentos com as demandas dos membros do Comitê

PARTE 2

ANÁLISE RELATÓRIO DE CONTAS

Levando em consideração que o Relatório de Contas foi aprovado por PARECER DO CONSELHO FISCAL da AGEVAP e tendo em vista os fundamentos da AUDITORIA CONTÁBIL (AUDIMEC Auditores Independentes), o GACG acata a orientação destes dois pareceres no sentido de aprovação deste Relatório.

No entanto, chamamos atenção para os seguintes aspectos:

1. O Documento em questão, como já assinalou o GACG, a partir de reflexão de seus integrantes e tendo em vista uma “escuta sensível” à diversos posicionamentos dos integrantes do Comitê ao longo dos últimos anos, deve vir acompanhado de um Documento em escrita acessível em que todos os recursos estejam discriminados em duas categorias: **ATIVIDADES FIM** e **ATIVIDADES MEIO**
2. O Documento em questão, em suas próximas versões, deve dialogar com os pressupostos acerca da Gestão Financeira apontados no

Documento **Planejamento Estratégico, Controle Social e Gestão Financeira CBH-BG 2019-2022**, principalmente no que tange:

- Atendimento ao cumprimento das leis da transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à informação (12527/2011): **apresentação dos fluxos financeiros em linguagem acessível no site do Comitê**
- Prestação de contas do Comitê com acompanhamento do GACG, com incorporação das contribuições no processo de elaboração dos documentos
- Controle Financeiro interno no CBH-BG: devolutiva de cada membro do Comitê que receba recursos
- Plano de trabalho dos funcionários da Delegatária no escopo do contrato do BG com as responsabilidades dos mesmos.
- Reunião para prestação de contas da Delegatária ao Comitê **(nesta Gestão este Indicador foi efetivado)**.

3. O GACG sugere também um olhar mais acurado à fragilidade constatada por este Grupo acerca da composição do Conselho Fiscal da AGEVAP, seja no que tange ao número reduzido de participantes, como também da presença de representante de organização que foi afastada do CBH - BG até 2024, como resultado de processo de Comissão de Ética.

PARTE III

Análise RELATÓRIO DE PROGRESSO

No que tange ao **Relatório de Progresso** o GACG sugere os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Apresentação de Relatório em Anexo com linguagem acessível que possa ser efetivamente objeto de reflexão dos diferentes sujeitos sociais que integram o Comitê.
- ✓ O Relatório, nas suas próximas versões, deveria vir acompanhado de explicações mais pormenorizadas, apresentando todos os Indicadores que incidiram para que algumas ações não tenham sido iniciadas, para além da disponibilização ou não de recursos, bem como acerca da demora nos processos “ em andamento”.
- ✓ O Relatório, nas suas próximas versões, deveria vir acompanhado do Plano de Trabalho dos funcionários responsáveis pelas ações indicadas.

PARTE IV

Análise RELATÓRIO EXECUÇÃO

O GACG indica a pertinência para aprovação do Relatório de Execução. No entanto, indica os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Melhoria contínua na disponibilização e atualização das informações no site do Comitê, com interface mais “intuitiva”, informações mais organizadas e com linguagem acessível a todos os públicos
- ✓ Relatório digital em formato de *Documento-Síntese* sobre a Bacia com facilidade de busca para todos os públicos e com linguagem acessível a todos os públicos, tendo como eixo a possibilidade deste *Documento-Síntese* ser um instrumento formativo
- ✓ As dimensões dos Macroprogramas também seguiriam a lógica acima indicada
- ✓ Para que o Comitê possa acompanhar de forma qualificada as ações da Delegatária é necessárias ações de formação contínua dos membros do Comitê acerca dos Instrumentos de Gestão
- ✓ A estruturação dos itens da Pesquisa de Satisfação deverá ser precedida por amplo levantamento de demandas e sugestões dos membros do Comitê

- ✓ A Pesquisa de Satisfação, para ser pertinente, precisaria dialogar com o Plano de Trabalho da Delegatária
- ✓ Reiteramos que as perguntas do Questionário com pontuação da Satisfação significa que os integrantes do Comitê tenham **experiência em adequar suas perspectivas à indicadores numéricos para depois avaliar**. Pressupondo que nem todos os integrantes do Comitê tenham esta experiência e tendo em vista a diversidade dos sujeitos, a Delegatária deveria adequar este instrumento com informações mais precisas acerca dos significados qualitativos da pontuação
- ✓ As competências a serem avaliadas não podem ser só Técnicas e Administrativas, pois o Comitê é um espaço de controle social e portanto um espaço dialógico (o que inclui conflito). Assim, os técnicos que trabalham junto ao Comitê devem ter capacidades e habilidades no âmbito socioemocionais. Sugerimos em Relatório Anterior que perguntas sobre estas competências e habilidades fossem inseridas no Questionário, o que efetivamente foi realizado pela Delegatária. Indicamos a importância da manutenção desta orientação.
- ✓ O GACG indicou que a Avaliação da Delegatária tivesse como Matriz de Impacto *Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade*. Efetivamente estes Indicadores foram incorporados às perguntas do Questionário. Porém, é necessário, que estes Indicadores sejam incorporados às demais ações da Delegatária, notadamente ao Plano de Trabalho a ser apresentado ao Comitê.

PARTE V

ANÁLISE DAS AÇÕES DA DELEGATÁRIA À LUZ DE DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DO COMITÊ

O GACG, em consonância com consensos estabelecidos nas instâncias deliberativas do Comitê acerca da necessidade de fortalecimento do Comitê no que tange ao seu Protagonismo nos **processos decisórios** bem como ao fortalecimento da **Participação** e do **Controle Social**, analisou a atuação da Delegatária a partir de Matriz de Análise construída tendo como eixos norteadores:

- ✓ O documento ***Planejamento Estratégico, Controle Social e Gestão Financeira CBH-BG 2019-2022***
- ✓ As decisões de instâncias do Comitê relativas aos **Editais** de Macroprogramas
- ✓ As decisões de instâncias do Comitê relativas aos **Convênios** estabelecidos

- ✓ A experiência do **Escritório de Projetos** (notadamente a partir do processo de avaliação do EP pelo GTEP, que elaborou de forma coletiva Matriz de Indicadores de Avaliação do EP)

ENCAMINHAMENTOS DO GACG

- ✓ Fortalecimento do Escritório de Projetos, enquanto instância **não administrativa**
- ✓ Fortalecimento e protagonismo efetivo dos **Grupos de Acompanhamento do Comitê** acerca dos Editais
- ✓ Editais elaborados de forma diversificada, com perspectiva transversal e territorializada
- ✓ Ter mecanismos de valorização dos Saberes, Fazeres e Experiências dos integrantes do Comitê em todo o processo de elaboração das ações da Delegatária
- ✓ Execução do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) com participação **efetiva** dos integrantes do Comitê pressupõe processos formativos contínuos
- ✓ O Controle Social do Comitê no que se refere às ações da Delegatária precisa estar presente desde a concepção e ao longo de todas as atividades.
- ✓ Cumprimento das leis da Transparência e do Acesso a Informação, o que pressupõe elaboração e disponibilização de informações com linguagem acessível
- ✓ Agilidade no cumprimento dos Editais
- ✓ A instância Jurídica contratada deve estar efetivamente á disposição do Comitê
- ✓ Agilidade no cumprimento de orientações do Comitê no que se refere á disponibilização de equipamentos para os funcionários da Delegatária que atendem ao Comitê

